

Parecer Técnico IEF/NAR POUSO ALEGRE nº. 4/2026

Belo Horizonte, 17 de junho de 2026.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: ROSSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA			CPF/CNPJ: 05.322.936/0001-52	
Endereço: Rua Adolfo Olinto n.º325			Bairro: Centro	
Município: Pouso Alegre		UF: MG		CEP: 37.550-001
Telefone: 35998646292		E-mail: bosquesrc@gmail.com		
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:		UF:		CEP:
Telefone:		E-mail:		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: : SÍTIO SANTA ROSA			Área Total (ha): 17,5	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 34.487, livro nº. 2, folha 01, Comarca: Pouso Alegre/MG			Município/UF: Pouso Alegre/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3152501-FCB5.470D.8FC4.4B80.836C.CC32.D32A.1796				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	75	un		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	75	un	411.445 O	7.539.108 S
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação		Área (ha)
Cultivo de culturas anuais				7,59
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)		Área (ha)
Mata Atlântica	Gramínea exótica	Não se aplica		7,59

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		37,89	m³
Madeira de floresta nativa		7,02	m³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 03/06/2026

Data da vistoria: Vistoria remota 17/06/2026

Data de emissão do parecer técnico: 17/06/2026

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente, **ROSSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA** (CPF nº. **05.322.936/0001-52**), as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo SEI nº. 2100.01.0019908/2026-55, referente ao requerimento de corte ou aproveitamento de **75 (setenta e cinco)** árvores isoladas nativas vivas.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção, denominada **Sítio Santa Rosa**, bairro Ipiranga (matrícula nº. **134.487** Livro: **02** Folha: **01** Comarca: **Pouso Alegre - MG**), município de Pouso Alegre/MG, existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
SEMAD
Instituto Estadual de Florestas - IEF

Anexo - Requerimento para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

Nº indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000		Fuso	Volume de madeira
	Nome comum	Nome científico	X	Y		
1	marolo	<i>Annona crassiflora</i>	411445,1951	7539108,473	23	0,16
2	abacateiro do mato	<i>Persea pyrifolia</i>	411512,8629	7539127,491	23	0,17
3	aroeira brava	<i>Litraea molleoides</i>	411564,3077	7539152,867	23	0,09
4	quaresmeira	<i>Tibouchina pulchra</i>	411565,5043	7539148,301	23	0,01
5	barbatimão	<i>Stryphnodendrom adstringens</i>	411570,5684	7539147,403	23	0,14
6	abacateiro do mato	<i>Persea pyrifolia</i>	411545,8873	7539110,04	23	1,40
7	abacateiro do mato	<i>Persea pyrifolia</i>	411545,0981	7539087,563	23	0,20

8	abacateiro do mato	<i>Persea pyrifolia</i>	411514,9575	7539094,333	23	0,71
9	quaresmeira	<i>Tibouchina pulchra</i>	411509,7519	7539097,412	23	0,02
10	morta	<i>morta</i>	411469,7755	7539055,764	23	0,00
11	abacateiro do mato	<i>Persea pyrifolia</i>	411477,8892	7539017,562	23	1,33
12	barbatimão	<i>Stryphnodendrom adstringens</i>	411501,7905	7539019,172	23	2,84
13	capororoca	<i>Rapanea ferruginea</i>	411419,3138	7539464,227	23	0,02
14	abacateiro do mato	<i>Persea pyrifolia</i>	411453,2115	7539470,458	23	1,05
15	mamica de cadela	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	411449,5749	7539470,775	23	0,28
16	capororoca	<i>Rapanea ferruginea</i>	411449,7667	7539470,756	23	0,04
17	morta	<i>morta</i>	411479,7589	7539467,861	23	0,00
18	mamica de cadela	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	411486,82	7539461,7	23	0,44
19	capororoca	<i>Rapanea ferruginea</i>	411487,8325	7539463,917	23	0,02
20	abacateiro do mato	<i>Persea pyrifolia</i>	411503,9286	7539474,059	23	2,10
21	mamica de cadela	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	411515,7342	7539465,34	23	0,03
22	mamica de cadela	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	411515,8567	7539464,102	23	0,12
23	morta	<i>morta</i>	411514,5091	7539467,311	23	0,00
24	mamica de cadela	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	411513,5333	7539467,834	23	0,07
25	mamica de cadela	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	411513,4309	7539470,448	23	0,05
26	marolo	<i>Annona crassiflora</i>	411526,4409	7539455,24	23	0,64
27	marolo	<i>Annona crassiflora</i>	411504,6884	7539423,519	23	0,79
28	capororoca	<i>Rapanea ferruginea</i>	411502,7317	7539422,487	23	0,02
29	abacateiro do mato	<i>Persea pyrifolia</i>	411514,4855	7539424,082	23	1,56
30	aroeira brava	<i>Litreaa molleoides</i>	411527,6639	7539424,766	23	0,35
31	abacateiro do mato	<i>Persea pyrifolia</i>	411539,6506	7539416,828	23	0,84
32	abacateiro do mato	<i>Persea pyrifolia</i>	411556,7924	7539420,249	23	0,71
33	marolo	<i>Annona crassiflora</i>	411523,5951	7539401,222	23	0,35
34	capororoca	<i>Rapanea ferruginea</i>	411507,9426	7539385,966	23	0,03
35	abacateiro do mato	<i>Persea pyrifolia</i>	411509,6309	7539384,635	23	1,66
36	mamica de cadela	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	411561,3247	7539387,163	23	0,22
37	mamica de cadela	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	411586,7298	7539395,919	23	0,05
38	mamica de cadela	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	411589,5727	7539397,749	23	0,28
39	mamica de cadela	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	411583,301	7539400,319	23	0,03
40	capororoca	<i>Rapanea ferruginea</i>	411586,1205	7539403,066	23	0,01
41	abacateiro do mato	<i>Persea pyrifolia</i>	411588,6992	7539356,657	23	2,75
42	aroeira brava	<i>Litreaa molleoides</i>	411606,0737	7539333,571	23	0,16
43	morta	<i>morta</i>	411614,3107	7539343,904	23	0,00
44	abacateiro do mato	<i>Persea pyrifolia</i>	411620,6379	7539304,843	23	1,16
45	abacateiro do mato	<i>Persea pyrifolia</i>	411642,6997	7539310,351	23	0,19
46	barbatimão	<i>Stryphnodendrom adstringens</i>	411666,8306	7539316,82	23	0,57
47	morta	<i>morta</i>	411696,5846	7539299,779	23	0,00
48	abacateiro do mato	<i>Persea pyrifolia</i>	411641,4528	7539239,8	23	0,41
49	abacateiro do mato	<i>Persea pyrifolia</i>	411540,5682	7539328,668	23	0,54
50	aroeira brava	<i>Litreaa molleoides</i>	411508,2212	7539347,595	23	0,48
51	capororoca	<i>Rapanea ferruginea</i>	411509,7454	7539349,222	23	0,02
52	abacateiro do mato	<i>Persea pyrifolia</i>	411508,7755	7539350,924	23	0,25
53	marolo	<i>Annona crassiflora</i>	411507,4529	7539349,508	23	0,39
54	capororoca	<i>Rapanea ferruginea</i>	411506,4752	7539348,922	23	0,02
55	morta	<i>morta</i>	411505,7449	7539350,68	23	0,00

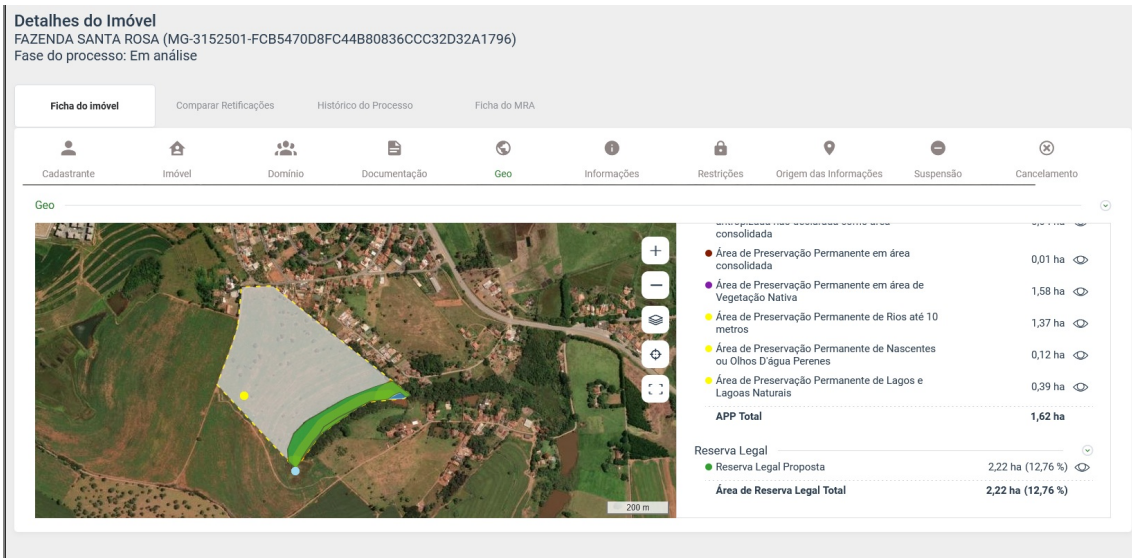


FIGURA 03: Imagem do Sítio Santa Rosa com as áreas recobertas por vegetação nativa declaradas no Sistema SICAR MG como Reserva Legal.

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze (15) indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Taxa de Expediente: DAE nº. 1401377061922 (R\$730,09) - Pagamento 30/04/2026.

Taxa de Expediente: DAE nº. 1401378498445 (R\$34,18) - Pagamento 28/05/2026.

Taxa florestal (lenha): DAE nº. 2901377063281 (R\$307,18) - Pagamento 30/04/2026.

Taxa florestal (lenha): DAE nº. 2901378498966 (R\$14,38) - Pagamento 28/05/2026.

Taxa florestal (madeira): DAE nº. 2901377063516 (R\$380,10) - Pagamento 30/04/2026.

Taxa florestal (madeira): DAE nº. 2901378499385 (R\$17,80) - Pagamento 28/05/2026.

Nº. do SINAFLOR: 23142663.

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do corte e aproveitamento de **75 (setenta e cinco)** árvores isoladas nativas vivas em uma área de 07,59,00 ha, listadas em planilha, demarcadas e numeradas, situadas na propriedade **Sítio Santa Rosa**, bairro Ipiranga, município de Pouso Alegre/MG, o rendimento lenhoso foi estimado em **37,89 m³** de lenha de floresta nativa e **7,02 m³** de madeira de floresta nativa, justificando assim a **UTILIZAÇÃO PRETENDIDA PARA A ÁREA REQUERIDA PARA FINS DE ATIVIDADE CULTIVO DE CULTURAS ANUAIS**, por se tratar de árvores isoladas nativas vivas e atenderem os critérios estabelecidos pelo inciso 3º do Decreto nº. 47.749 de 2019.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal:

DAE (lenha) nº. 1501377065144 (R\$1.316,49) - Pagamento 30/04/2026.

DAE (lenha) nº. 1501378499679 (R\$61,51) - Pagamento 28/05/2026.

DAE (madeira) nº. 1501377065489 (R\$243,92) - Pagamento 30/04/2026.

DAE (madeira) nº. 1501378499911 (R\$11,41) - Pagamento 28/05/2026.

☐ Formação de florestas, próprias ou fomentadas

☐ Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

6. MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

☐ COPAM / URC ☒ SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Luís Fernando Rocha Borges**

MASP: **1.147.282-6**



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Rocha Borges, Servidor Público**, em 17/06/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142298485** e o código CRC **5C41A8DF**.

Referência: Processo nº 2100.01.0019908/2026-55

SEI nº 142298485